



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0\*\*14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

= **DECRETO N.º 2.965/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020** =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).

**ALESANDRA COLOMBO MARANA**, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

## **DECRETA:**

**Artigo 1.º** - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.837/2020 de 03 de Março de 2020, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 25.421,02** (Vinte e cinco mil quatrocentos e vinte um reais e dois centavos) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

**Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ficha: 453 - 10.301.0210.1104.0000 Equip. Estruturação da Atenção à Saúde Bucal 25.421,02  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Artigo 2.º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 25.421,02

**Artigo 3.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 03 DE MARÇO DE 2020.

---

**Alesandra Colombo Marana**

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

---

**Ademilson Ferreira de Araújo**

- Secretário Municipal de Administração -